



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.369/2010

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA
O INSTITUTO CREIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**SEBASTIÃO TORRES MADEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o **Instituto Creia**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.171.572/0001-50, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 926, Bairro Juçara, Imperatriz-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2010, 189.º DA
INDEPENDÊNCIA E 122.º DA REPÚBLICA.**

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL